



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.616.688/0001-00

DECRETO Nº 003/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão – MA, **OZORIO POSTIGO GARCIA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no art. 19, II, da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR em caráter efetivo estatutário, nos termos do Artigo 13 da Lei Municipal nº 028/2002, o candidato aprovado no Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2013, com resultado final homologado no dia 23/12/2013, publicado no diário Oficial do Estado em 30/01/2014, o candidato **JORGE NEY MOTA BANDEIRA**, portador do RG nº 036902882009-9 SESC/MA e CPF nº 119.796.151-87 para exercer o cargo de Advogado, do quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão – MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Local de costume.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

EDISON LOBÃO
CAMARA MUN. GOV. EDISON LOBÃO
Ozorio P. G. Junior
Presidente

OZORIO POSTIGO GARCIA JUNIOR

PRESIDENTE